



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 039/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

**“Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de elaboração de projeto de recomposição salarial dos servidores públicos municipais”.**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a uma solicitação recorrente dos servidores públicos municipais, que têm manifestado a necessidade da referida recomposição salarial. Vale ressaltar que tal iniciativa visa à valorização dos servidores, que desempenham cotidianamente suas funções em prol do Município e de sua população.

Tabuleiro, 06 de abril de 2026.

**RAMON ALVES DE CARVALHO**  
**VEREADOR - AVANTE**

12 DEZ TABULEIRO 1953